

EDITAL N.º 9/2011

15-11-2011
Interno/2011/8336

-----Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 24 de Novembro, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1. Apreciação e votação das actas das sessões ordinárias de 28 de Abril e de 30 de Junho de 2011 e extraordinária de 12 de Maio de 2011, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----2. Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----3. Apreciação e votação da proposta de minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos, a Fundação Agostinho Fernandes e a Algarve Exportador, S.A. e Conservas Rainha do Sado, Lda., nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----4. Apreciação e votação da proposta de consideração de relevante interesse público do projecto de construção de uma Nova Unidade Industrial de Conservas – Projecto PIN, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, conjugados com a alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----5. Apreciação e votação da proposta de autorização de abertura de procedimento, com encargo orçamental em mais de um ano económico, para prestação de serviços de segurança de diversos edifícios municipais, nos termos do n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

-----6. Apreciação e votação da proposta de autorização de abertura de procedimento, com encargo orçamental em mais de um ano económico, para prestação de Serviços de Seguro de Acidentes de Trabalho, nos termos do n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----


-----7. Apreciação e votação de proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2011, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

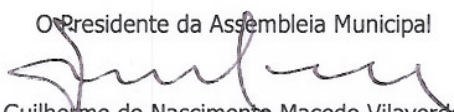
-----8. Apreciação e votação de proposta do lançamento de derrama e fixação da participação no IRS para 2012, nos termos das alíneas f) e h) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----9. Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2012, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----10. Conhecimento do relatório elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas, com referência a 30 de Junho de 2011, nos termos da alínea d) do n.º 3 do art. 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

-----E eu, , a Directora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

O Presidente da Assembleia Municipal

Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde